**INDICAÇÃO Nº 18/2020**

Os Vereadores infra-firmados, integrantes da Câmara de Vereadores de Barra Funda, onde tem assento na Bancada do PDT, solicitam à Mesa Diretora que seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

QUE SEJA ESTUDADA A POSSIBILIDADE DE CONCEDER O AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, QUE APRESENTAM ATESTADO DE AFASTAMENTO DO TRABALHO, DURANTE O PERÍODO QUE SE MANTER A PANDEMIA DO COVID-19.

**JUSTIFICATIVA**

O artigo 5º da Lei Municipal nº 1153/2019, diz que ¨O auxílio alimentação pago ao servidor da ativa tomará por base sua efetividade no mês anterior, sendo que qualquer afastamento que supere 03(três) dias (justificado ou não), ainda que alternados, implicará na perda do direito de perceber o benefício no mês de pagamento. Nossa sugestão é que nesse período de pandemia, seja concedido o auxílio aos Servidores públicos municipais, independente dos atestados apresentados, principalmente por motivo do covid-19.

A consideração do plenário.

Sala Das Sessões, 20 de julho de 2020.

VERª BELONI TEREZINHA MARTINS DAL MORA

VER. IVONEI ZANETTI

VERª MARCIA REGINA BALISTA